

RESOLUÇÃO Nº 159/CONSUN/2013.

Aprova o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão do Curso, do **Curso de Direito**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 157/Consun/2013, o Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso, do **Curso de Direito** da Unoesc, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de dezembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun